



# **GERÊNCIA TRIBUTÁRIA**

Relatório de Gestão

# **2017**

## SUMÁRIO

1. GERÊNCIA TRIBUTÁRIA, 3
2. APRESENTAÇÃO, 6
3. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2017 NA SUBGERÊNCIA DE LEGISLAÇÃO E ORIENTAÇÃO TRIBUTÁRIA – SULOT, 8
  - 3.1. ORIENTAÇÃO TRIBUTÁRIA, 8
    - 3.1.1. QUANTITATIVO DE PARECERES EMITIDOS, 8
    - 3.1.2. QUANTITATIVO DE ORIENTAÇÕES POR MEIO ELETRÔNICO (e-mail), 8
    - 3.1.3. QUANTITATIVO DE ATENDIMENTOS PRESENCIAIS, 8
4. REGIMES ESPECIAIS, 8
  - 4.1.1. QUANTITATIVO DE REGIMES ESPECIAIS DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - REOAs ELABORADOS, 9
  - 4.1.2. QUANTITATIVO DE TERMOS DE ACORDO ELABORADOS, 9
  - 4.1.3. QUANTITATIVO DE PARECERES ELABORADOS SOBRE REGIMES ESPECIAIS, 8
5. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, 9
  - 5.1.1. PROJETOS CONVERTIDOS EM LEIS, 9
  - 5.1.2. MINUTAS DE ATOS NORMATIVOS, 10
  - 5.1.3. MINUTAS CONVERTIDAS EM DECRETOS, 10
  - 5.1.4. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SETOR DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, 11
6. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SUBGERÊNCIAS DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVO-FISCAIS – SUJUPs, 12
  - 6.1. EVOLUÇÃO DAS ENTRADAS DE AUTOS DE INFRAÇÃO IMPUGNADOS, 12
  - 6.2. EVOLUÇÃO DAS SAÍDAS DE AUTOS DE INFRAÇÃO IMPUGNADOS, 13
  - 6.3. JULGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO IMPUGNADOS, 14
    - 6.3.1. EVOLUÇÃO DO JULGAMENTO, 14
    - 6.3.2. RESULTADOS, 14
    - 6.3.3. ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO RELATIVA DOS JULGADORES DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, 15
    - 6.3.4. TEMPO DECORRIDO ENTRE A ENTRADA E O JULGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO IMPUGNADOS – 2017, 16
    - 6.3.5. ÍNDICES DE MANUTENÇÃO DAS DECISÕES DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELO CERF, 16
    - 6.3.6. QUANTITATIVO DE SESSÕES REALIZADAS POR TURMA DE JULGAMENTO, 17
    - 6.3.7. CUSTO DAS SESSÕES REALIZADAS X MONTANTE DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS JULGADOS, 18
    - 6.3.8. EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUTOS DE INFRAÇÃO ESTOCADOS NA GETRI, 18.

## GERÊNCIA TRIBUTÁRIA

João Antônio Nunes da Silva  
**Gerente Tributário**

André Luiz Figueiredo Rosa<sup>1</sup>  
**Subgerente de Legislação e Orientação Tributária**

Hudson de Souza Carvalho<sup>2</sup>  
**Subgerente de Julgamento de Processos Administrativos-Fiscais I**

Jonathas de Oliveira Cerqueira<sup>3</sup>  
**Subgerente de Julgamento de Processos Administrativos-Fiscais II**

Lauro Ribas Vianna Filho  
Luciano José da Silva<sup>4</sup>  
Pedro Gomes de Sá Júnior<sup>5</sup>  
Marialva Vianna Gastalho Amaral  
**Supervisores de Área Fazendária**

### **TURMAS DE JULGAMENTO - SUJUP I**

#### **PRIMEIRA TURMA DE JULGAMENTO**

João Antônio Nunes da Silva<sup>6</sup>  
Nahim Alcure Júnior<sup>6</sup>  
Rogério Zanon da Silveira<sup>7</sup>

#### **SEGUNDA TURMA DE JULGAMENTO**

Marcelo da Silva Ramos<sup>6</sup>  
Henrique Barros Duarte<sup>6</sup>  
Paulo Renato Guimarães Muniz<sup>6</sup>

#### **TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO**

Eliezer Antônio Libardi<sup>6</sup>  
Hamilton Martinelli<sup>8</sup>  
Luciano José da Silva<sup>9</sup>  
Angela Maria da Silva Jardim de Oliveira<sup>10</sup>

### **TURMAS DE JULGAMENTO - SUJUP II**

#### **SEXTA TURMA DE JULGAMENTO**

Flávio Saiter Ferreira<sup>6</sup>  
Fernanda Bortolini<sup>6</sup>  
Leonor Rodrigues da Silva<sup>13</sup>  
Diogo Levi D'ávila

#### **SÉTIMA TURMA DE JULGAMENTO**

Luís Roberto da Silva Cunha<sup>6</sup>  
Antonio Carlos Oliveira Júnior<sup>6</sup>  
Francisco Tadeu dos Reis Alves<sup>14</sup>

#### **OITAVA TURMA DE JULGAMENTO**

Pedro Gomes de Sá Júnior<sup>15</sup>  
Érika Jamile Demoner<sup>16</sup>  
José Luiz Borges de Menezes Filho<sup>6</sup>  
Raphael Pereira Gonçalves<sup>17</sup>  
Robson Augusto Dainez Condé<sup>18</sup>

<sup>1</sup> Nomeado através do Decreto N.º 1.839-S, de 30.11.2017, publicado no DIOES 1º.12.2017;

<sup>2</sup> Nomeado através do Decreto N.º 1.838-S, de 30.11.2017, publicado no DIOES em 1º.12.2017;

<sup>3</sup> Nomeado através do Decreto N.º 1.837-S, de 30.11.2017, publicado no DIOES em 1º.12.2017;

<sup>4</sup> Nomeado através do Decreto N.º 1.840-S, de 30.11.2017, publicado no DIOES em 1º.12.2017;

<sup>5</sup> Nomeado através do Decreto N.º 1.841-S, de 30.11.2017, publicado no DIOES em 1º.12.2017;

<sup>6</sup> Designado através da Portaria N.º 007-S, de 13.02.2017, publicada no DIOES 24.02.2017;

<sup>7</sup> Designado através da Portaria N.º 007-S, de 13.02.2017 e renunciou ao mandato de Julgador, através do Edital GETRI N.º 010, de 28.12.2017, publicado no DIOES em 02.12.2017;

<sup>8</sup> Designado através da Portaria N.º 007-S, de 13.02.2017, publicado no DIOES em 14.02.2017 e renunciou ao mandato de Julgador, através do Edital GETRI N.º 004, de 1º.06.2017, publicado no DIOES em 02.06.2017;

<sup>9</sup> Designado através da Portaria N.º 007-S, de 13.02.2017, publicada no DIOES em 14.02.2017 e renunciou ao mandato de Julgador através do Edital N.º 008, de 23.11.2017, publicado no DIOES em 24.11.2017;

<sup>10</sup> Designada através da Portaria N.º 058, de 06.06.2017, publicada no DIOES em 07.06.2017 e renunciou ao mandato de Julgador, por motivo de aposentadoria, através do Edital GETRI N.º 009, DE 20.12.2017, publicado no DIOES em 21.12.2017;

<sup>13</sup> Designado através da Portaria N.º 007-S, de 13.02.2017, publicada no DIOES em 24.02.2017 e renunciou ao mandato de Julgador, por motivo de aposentadoria, através do Edital GETRI N.º 002, de 22.05.2017.2017, publicado no DIOES em 24.05.2017;

<sup>14</sup> Designado através da Portaria N.º 007-S, de 13.02.2017, publicada no DIOES em 14.02.2017 e renunciou ao mandato de Julgador, através do EDITAL GETRI N.C 007, DE 06.11.2017, publicado no DIOES em 07.11.2017;

<sup>15</sup> Designado através da Portaria N.º 007, de 13.02.2017, publicada no DIOES em 14.02.2017 e renunciou ao mandato de Julgador através do Edital N.º 008, de 23.11.2017, publicado no DIOES em 24.11.2017;

<sup>16</sup> Designada através da Portaria N.º 007-S, de 13.02.2017, publicada no DIOES em 14.02.2017 e renunciou ao mandato de Julgador, através do Edital GETRI N.º 006, de 19.06.2017, publicada no DIOES em 20.06.2017;

<sup>17</sup> Designado através da Portaria N.º 101-S, de 03.07.2017, publicado no DIOES em 05.07.2017;

<sup>18</sup> Designado através da Portaria N.º 150-S, de 27.11.2017, publicada no DIOES do dia 30.11.2017

#### **QUARTA TURMA DE JULGAMENTO**

Gustavo Juliano Leitão da Cruz<sup>6</sup>  
Elaine de Araújo<sup>6</sup>  
Milton Cypriano da Costa Filho<sup>6</sup>

#### **QUINTA TURMA DE JULGAMENTO**

Allan Dias Lacerda<sup>6</sup>  
Kátia Maria Caetano Valotto<sup>6</sup>  
Getúlio Ramos Pimentel<sup>11</sup>  
Carlos Heugênio Duarte Camisão<sup>12</sup>

#### **NONA TURMA DE JULGAMENTO**

Jonathas de Oliveira Cerqueira<sup>19</sup>  
Herval José Borini<sup>11</sup>  
Lívia Delboni Lemos<sup>11</sup>  
Rita Cecília Rosa de Souza<sup>20</sup>  
Adson Thiago de Oliveira Silva<sup>21</sup>  
José dos Santos Cruz<sup>22</sup>

#### **DÉCIMA TURMA DE JULGAMENTO**

Marcos Freitas Gueiros<sup>23</sup>  
Marcelo Silva Mekdec<sup>24</sup>  
Nelson Afonso Duarte<sup>6</sup>  
João Alfredo Ferreira Reisen<sup>6</sup>

#### **JULGADOR PRO TEMPORE**

Antonio Carlos Oliveira Nunes<sup>25</sup>

#### **EQUIPE ADMINISTRATIVA DA GERÊNCIA TRIBUTÁRIA**

Alef Bento Moraes – Estagiário - GETRI<sup>26</sup>  
Andréa Ferreira Moraes – Auxiliar de Informática - SULOT  
Danielle Ananias da Silva – Auxiliar Fazendário – Gabinete GETRI<sup>27</sup>  
Denzell André de Souza Barbosa – Estagiário – SUJUP II<sup>28</sup>  
Gisele Moreira Novais – Estagiária – SULOT  
Leiva Carmem Cláudio Plácido – Estagiário – SUJUP II<sup>29</sup>  
Lorena de Souza Rocha – Estagiária de Nível Superior – SUJUP II  
Luzia Cleuza Pereira de Medeiros – Oficial Administrativo – SULOT  
Márcia Ferreira Velloso – Auxiliar de Informática – Gabinete GETRI  
Maria Alice Ferreira Coutinho – Oficial Administrativo – SUJUP I  
Riam Arthur Scheidegger – Auxiliar de Informática – SUJUP I<sup>30</sup>  
Ricardo Oliveira Coimbra – Auxiliar de Informática - GETRI<sup>31</sup>  
Salmone Andrade Loyola – Assistente Técnico I – SUJUP I  
Suelen Suely Soares Rodrigues – Auxiliar de Informática – SULOT  
Poliane da Silva Estevam – Auxiliar de Informática – SUJUP I  
Yuri Cardozo Silva – Supervisor I

<sup>11</sup> Designado através da Portaria N.º 007-S, de 13.02.2017, publicado no DIOES em 14.02.2017 e renunciou ao mandato de julgador, através do Edital GETRI N.º 001, de 18.04.2017, publicado no DIOES em 19.04.2017.

<sup>12</sup> Designado através da Portaria N.º 035-S, de 18.04.2017, publicado no DIOES em 19.04.2017 e renunciou ao mandato de julgador, através do Edital GETRI N.º 010, de 28.12.2017, publicado no DIOES em 29.12.2017;

<sup>19</sup> Designado através da Portaria N.º 007-S, de 13.02.2017, publicada através do DIOES em 14.02.2017 e renunciou ao mandato de julgador, através do Edital GETRI N.º 002, de 28.04.2017, publicado no DIOES em 28.05.2017;

<sup>20</sup> Designada através da Ordem de Serviço N.º 028, de 28.04.2017, publicada no DIOES em 04.05.2017;

<sup>21</sup> Designado através da Portaria N.º 148-S, de 23.11.2017, publicado no DIOES em 21.11.2017;

<sup>22</sup> Designado através da Portaria N.º 149-S, de 23.11.2017, publicado no DIOES em 23.11.2017;

<sup>23</sup> Designado através da Portaria N.º 007-S, de 13.02.2017, publicado no DIOES em 14.02.2017 e renunciou ao mandato de julgador através do Edital GETRI N.º 005, de 05.06.2017, publicada no DIOES em 06.05.2017;

<sup>24</sup> Designado através da Portaria N.º 007-S, de 13.02.2017, publicada no DIOES em 14.02.2017 e renunciou ao mandato de julgador através do Edital N.º 007, de 06.11.2017, publicado no DIOES em 07.11.2017;

<sup>25</sup> Designado, na qualidade de membro julgador *pro tempore*, através da Portaria N.º 111-S, de 27.07.2017, publicada no DIOES em 04.08.2017, considerando o afastamento, em gozo de férias, do julgador Paulo Renato Guimarães Muniz, durante o período de 04 a 18.08.2017;

<sup>26</sup> Iniciou as atividades em 06.02.2017 e rescindiu contrato em 31.12.2017;

<sup>27</sup> Localizada, a pedido, no Conselho Estadual de Recursos Fiscais, através da Portaria N.º 034-S, de 12.04.2017, publicada no DIOES em 17.04.2017;

<sup>28</sup> Rescisão contratual em 31.12.2017;

<sup>29</sup> Rescisão contratual em 31.12.2017;

<sup>30</sup> Desligou-se em 14.06.2017;

<sup>31</sup> Terceirizado contratado em 17.08.2017

Samira Souza Salles – Estagiária – SUJUP I<sup>32</sup>  
Thales Silva de Jesus – Estagiário – SUJUP<sup>33</sup>  
Estefany Campos da Silva – Estagiária – SULOT<sup>34</sup>

**EQUIPE TÉCNICA DA SUBGERÊNCIA DE LEGISLAÇÃO E ORIENTAÇÃO TRIBUTÁRIA  
– SULOT – AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL**

Adson Thiago de Oliveira Silva  
Adaíso Fernandes Almeida  
Carlos Rodolpho Valdetaro Queiroz  
Getúlio Ramos Pimentel  
Gustavo Lopes de Souza  
Joel Salomão Fadlalah  
José dos Santos Cruz  
Leonardo Gomes Novaes  
Marcos Freitas Gueiros  
Maria das Graças Bastos Lima  
Thaís Andrade Ribeiro  
Vera Lúcia Spalenza

---

<sup>32</sup> Rescisão contratual em 04.04.2017;

<sup>33</sup> Rescisão contratual em 31.12.2017

<sup>34</sup> Iniciou as atividades em 03.07.2017;

## **2. APRESENTAÇÃO**

O ano de 2017 na Gerência Tributária foi marcado pela consolidação de projetos importantes iniciados em 2015, tais como:

I – a Revisão das Penalidades Relativas ao ICMS conjugada com outros temas conexos relevantes - Lei n.º 10.647, de 5 de maio de 2017, que permitiu a racionalização de procedimentos, o aprimoramento dos instrumentos de recuperação do crédito tributário e a diminuição da litigiosidade; e

II – a Gestão Eletrônica de Documentos – GED, com a digitalização do acervo de processos em meio físico, a utilização massiva do Domicílio Tributário Eletrônico (DT-e), para comunicação eletrônica entre a SEFAZ e o sujeito passivo de obrigação tributária e o uso de meio eletrônico na tramitação de processos administrativo-fiscais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais.

Após alcançar a marca histórica de zerar a fila de processos fiscais em julgamento na primeira instância administrativa, em 2017, a Gerência Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda tem novos desafios ao longo de 2018. As metas discutidas no Seminário de Planejamento realizado incluem a manutenção da duração razoável do processo e a elaboração do novo Regulamento do ICMS.

Outra importante iniciativa, introduzida pela Lei n.º 10.773, de 23/11/2017, foi o alargamento da competência das Turmas de Julgamento para decidir sobre transferência de crédito acumulado do ICMS, pedidos de repetição de indébito, isenção e regime especial bem como sobre impugnação contra exclusão do Simples Nacional, de credenciamento em geral e, ainda, sobre alegação de extinção de crédito tributário de natureza não contenciosa apresentada no prazo fixado para cumprimento de exigência contida em aviso de cobrança.

O presente relatório apresenta uma síntese das atividades desenvolvidas pela Gerência Tributária - GETRI no ano de 2017.

O relatório está dividido em partes que destacam as atividades desenvolvidas na Subgerência de Legislação e Orientação Tributária – SULOT e nas Subgerências de Julgamento de Processos Administrativo-Fiscais – SUJUPs.

Na SULOT, o relatório destaca as atividades de: orientação tributária; regimes especiais de obrigação acessória, termos de acordo e pareceres elaborados sobre o tema; legislação tributária, enfatizando os projetos convertidos em leis, as minutas convertidas em decretos e uma síntese das atividades desenvolvidas pelo setor de legislação tributária.

Nas Subgerências de Julgamento – SUJUPs, o relatório detalha: a evolução das entradas e saídas de autos de infração impugnados; o julgamento de autos de infração; a involução do julgamento, em seus aspectos quantitativos e valores, bem como o seu resultado; o demonstrativo consolidado dos julgamentos; o tempo decorrido entre a entrada e o julgamento; o índice de manutenção das decisões pelo Conselho de Recursos

Fiscais; o quantitativo de sessões realizadas por turma de julgamento; o custo das sessões realizadas *versus* o montante dos créditos tributários julgados; e a evolução do quantitativo de autos de infração estocados.

No ano de 2017 foi possível o alcance de resultados significativos, conforme se pode ver no quadro abaixo.

### ASPECTOS QUANTITATIVOS – PROCESSOS JULGADOS - 2017

Modelo	Quantidade	VRTE	R\$
Turmas de Julgamento	4.132	1.724.227.277,6307	5.494.250.220,17

VRTE 2017 – R\$ 3,1865

No último quinquênio, comparativamente, tem-se o seguinte resultado:



Fonte: *Sistemas de Informações Gerenciais Tributário – SIGTRIB-SEFAZ/GETEC/SUTEC*

Os indicadores constantes do presente relatório, se bem analisados, podem constituir-se em valiosa ferramenta de trabalho para o planejamento das atividades de administração tributária, porquanto revelam, concretamente, aspectos gerais das ações de auditoria fiscal e da gestão tributária, consideradas em seu conjunto.

Registramos, com satisfação, no ano de 2017, o restabelecimento da normalidade interrompida em 2016 pela paralização do Fisco, conforme ilustra o gráfico acima e detalhamento contido no presente Relatório – **nossa Prestação de Contas Anual**.

Queremos, por último, externar os nossos agradecimentos a todos os colaboradores pela participação comprometida, dedicação e empenho no desenvolvimento de suas tarefas.

**João Antônio Nunes da Silva**  
**Gerente Tributário**

### **3. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2017 NA SUBGERÊNCIA DE LEGISLAÇÃO E ORIENTAÇÃO TRIBUTÁRIA - SULOT**

#### **3.1. ORIENTAÇÃO TRIBUTÁRIA**

##### **3.1.1. QUANTITATIVO DE PARECERES EMITIDOS**

<b>TIPO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Consultivo	36
Informativo	04
Orientação Interna	29
Homologação de Crédito	03
Transferência de Crédito	02
Compensação	05
Reconhecimento de Benefício Fiscal	00
Restituição (ICMS, ITCMD, Taxas e Multas)	119
<b>TOTAL</b>	<b>198</b>

Fonte: *SUBSER/GETRI/SULOT*

##### **3.1.2 QUANTITATIVO DE ORIENTAÇÕES POR MEIO ELETRÔNICO (e-mail)**

Foram realizadas 3.126 orientações através deste canal, disponível para os contribuintes no sítio eletrônico da SEFAZ-ES.

##### **3.1.3 QUANTITATIVO DE ATENDIMENTOS PRESENCIAIS**

Foram realizados 352 atendimentos nessa modalidade.

#### **4. REGIMES ESPECIAIS**

##### **4.1.1 QUANTITATIVO DE REGIMES ESPECIAIS DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - REOAs ELABORADOS**

<b>TIPO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Confecção e emissão de Documentos Fiscais	11
Transporte Fracionado de Mercadorias	01
Outras Obrigações Acessórias	06
Anuência	01
Confecção de Nota Fiscal Avulsa	02
<b>TOTAL</b>	<b>21</b>

Fonte: *SUBSER/GETRI/SULOT*

#### 4.1.2. QUANTITATIVO DE TERMOS DE ACORDO ELABORADOS

TIPO	QUANTIDADE
Extensão de estabelecimento	03
Termo de Acordo SEFAZ-ES – outros	00
Crédito Outorgado	02
Diferimento do ICMS nas Importações	00
INVEST – Novos Acordos	25
INVEST – Aditivos	56
<b>TOTAL</b>	<b>86</b>

Fonte: SUBSER/GETRI/SULOT

#### 4.1.3. QUANTITATIVO DE PARECERES ELABORADOS SOBRE REGIMES ESPECIAIS

TIPO	QUANTIDADE
Regime Especial	39

Fonte: SUBSER/GETRI/SULOT

### 5. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

#### 5.1.1. PROJETOS CONVERTIDOS EM LEIS

**Lei n.º 10.628**, de 09.03.2017 - Institui o Programa de Parcelamento Incentivado de Débitos Fiscais, nas condições que especifica.

**Lei n.º 10.630**, de 28.03.2017 - Altera a Lei n.º 7.000, de 27 de dezembro de 2001, e a Lei n.º 10.550, de 30 de junho de 2016, levando para o ambiente legal a maioria dos benefícios concedidos sem autorização no Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ.

**Lei n.º 10.647**, de 05.05.2017 - Altera as Leis n.ºs 6.999, de 27 de dezembro de 2001; 7.000, de 27 de dezembro de 2001 e a Lei n.º 10.011, de 20 de maio de 2013, revisando a lei de penalidades e tratando de outros temas conexos.

**Lei n.º 10.672**, de 14.06.2017 - Altera a Lei n.º 10.568, de 26 de julho de 2016, estendendo à indústria de cervejas artesanais a possibilidade de celebração de Contrato de Competitividade - COMPETE/ES.

**Lei n.º 10.698**, de 11.07.2017 - Altera a Lei n.º 7.000, de 27 de dezembro de 2001, levando para o ambiente legal mais benefícios concedidos sem autorização no Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, acrescenta a indústria de cimentos a possibilidade de celebração de Contrato de Competitividade - COMPETE/ES e outros temas.

**Lei n.º 10.701**, de 12.07.2017 - Autoriza a concessão de crédito outorgado de ICMS, em decorrência de realização de investimentos em infraestrutura para contribuinte que promova investimentos em instalação de Estação Rádio-Base - ERB de suporte à prestação do Serviço Móvel Pessoal - SMP na zona rural deste Estado.

**Lei n.º 10.713**, de 25.07.2017 – Possibilita a adesão ao Programa de Parcelamento de Incentivado de Débitos Fiscais, instituído pela Lei 10.376, de 08.6.2015 com relação ao ITCMD para débitos junto ao Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF.

**Lei n.º 10.721**, de 11.08.2017 - Introduziu alterações na Lei n.º 7.000, de 27.12.2001, alterando a redação do art. 5.º-A, XI.

**Lei n.º 10.732**, de 14.09.2017 - Amplia a possibilidade de adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado de Débitos Fiscais, instituído pela Lei 10.376, de 08.6.2015 com relação ao ITCMD para débitos junto ao Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF.

**Lei n.º 10.740**, 02.10.2017 - Introduziu alterações na Lei n.º 7.000, de 27.12.2001, criando valor mínimo de multa aplicável e vedando a possibilidade de redução de multa para o transporte de mercadorias desacompanhado de documento fiscal.

**Lei n.º 10.754**, 24.10.2017 - Altera o art. 4º da Lei n.º 10.701, de 12 de julho de 2017, alterando o momento de apropriação do crédito outorgado de que trata a respectiva lei.

**Lei n.º 10.773**, 23.11.2017 - Altera a Lei n.º 7.000, de 27 de dezembro de 2001, a Lei n.º 10.370, de 22 de maio de 2015, e a Lei n.º 10.647, de 5 de maio de 2017, trazendo novo tratamento tributário para as mercadorias listadas nos Anexos VII e VIII do Regulamento e para mercadorias ou bens importados ao abrigo da Lei n.º 2.508, de 1970. Alargou a competência das Turmas de Julgamento.

### **5.1.2. MINUTAS DE ATOS NORMATIVOS**

Diversas minutas de atos normativos, tais como decretos, portarias, ordens de serviço, instruções, entre outros, foram elaborados durante o ano, algumas convertidas em atos normativos e outras não.

### **5.1.3. MINUTAS CONVERTIDAS EM DECRETOS**

Foram elaboradas durante o ano 52 minutas, das quais 30 foram convertidas em decretos, conforme mostra o quadro abaixo.

<b>DECRETOS 2017</b>				
4.058-R	4.060-R	4.061-R	4.063-R	4.084-R
4.099-R	4.103-R	4.107-R	4.111-R	4.116-R
4.127-R	4.133-R	4.136-R	4.138-R	4.143-R
4.148-R	4.149-R	4.150-R	4.153-R	4.155-R
4.159-R	4.160-R	4.168-R	4.174-R	4.175-R
4.187-R	4.188-R	4.189-R	4.191-R	4.199-R

Fonte: SUBSER/GETRI/SULOT

#### **5.1.4. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SETOR DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Projetos de Lei	19
Minutas de Decreto	52
Minutas de Portaria	18
Retificações	04
<b>TOTAL</b>	<b>93</b>

Fonte: *SUBSER/GETRI/SULOT*

#### **5.1.5. ATIVIDADES COMPLEMENTARES DESENVOLVIDAS NA LEGISLAÇÃO**

##### **5.1.5.1. CRIAÇÃO DA NOVA TABELA DE CÓDIGOS DE INFRAÇÃO**

Antes da publicação da Lei n.º 10.647, de 5 de maio de 2017, que alterou a Lei de Penalidades, foi necessária a codificação das infrações em uma tabela que, no momento seguinte, coordenando os trabalhos junto à GETEC, possibilitou a criação do novo módulo de lançamento de autos de infração.

O novo módulo assimilou a tabela de infrações, restringindo a inserção de dados, para os auditores, dos campos de descrição da infração e dispositivo legal infringido, evitando-se assim, inúmeros erros e nulidades nos lançamentos e possibilitando-se a criação de muitos controles gerenciais sobre as quantidades e valores dos autos para cada tipo de infração.

##### **5.1.5.2. CRIAÇÃO DA TABELA COMPARATIVA DE CORRELAÇÃO ENTRE A NOVA LEI DE PENALIDADES E A LEI REVOGADA**

A nova Lei de Penalidades trouxe um grande número de situações novas e, como toda inovação, gerou um certo grau de incertezas e dúvidas. Antecipando-se a essa situação, principalmente no tocante ao lançamento de ofício do ICMS, a Gerência Tributária determinou a elaboração de uma Tabela Comparativa, que foi disponibilizada na internet, para auxiliar a interpretação e aplicação dos novos dispositivos nas mais diversas atividades da Secretaria de Estado da Fazenda, especialmente, auditoria fiscal e julgamento.

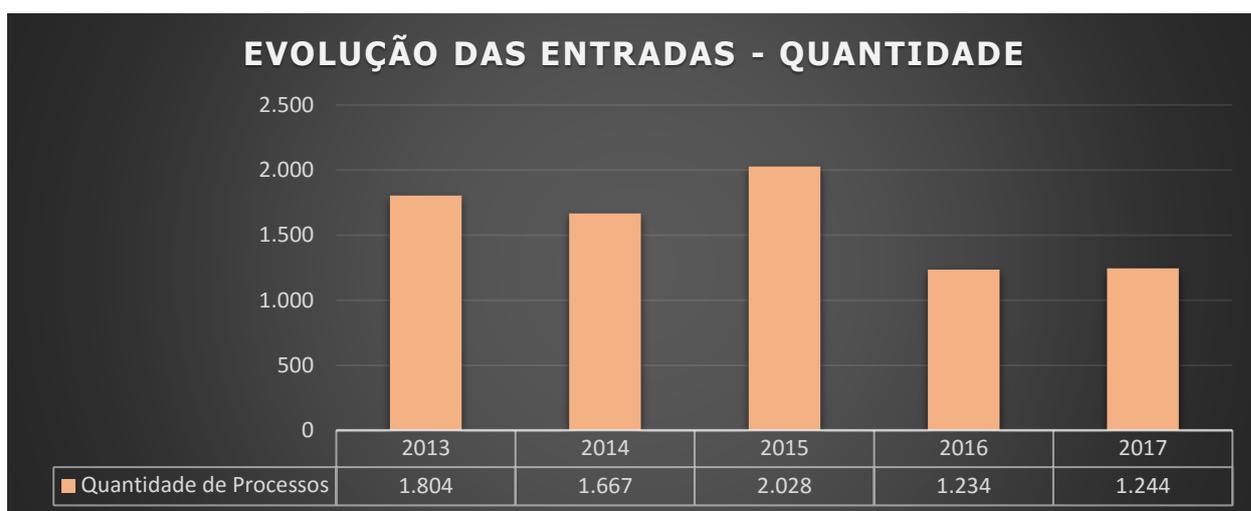
##### **5.1.5.3. TREINAMENTO DE AUDITORES SOBRE A NOVA LEI DE PENALIDADES**

A publicação da Lei n.º 10.647, de 2017 exigiu ainda que inúmeros temas dentro do lançamento de ofício do ICMS fossem analisados e estudados. A decisão pela formação de 4 turmas de treinamento extensivo sobre o tema possibilitou a ampliação e a qualificação do debate, com a apresentação das principais alterações a grande parte dos setores da Secretaria de Estado da Fazenda.

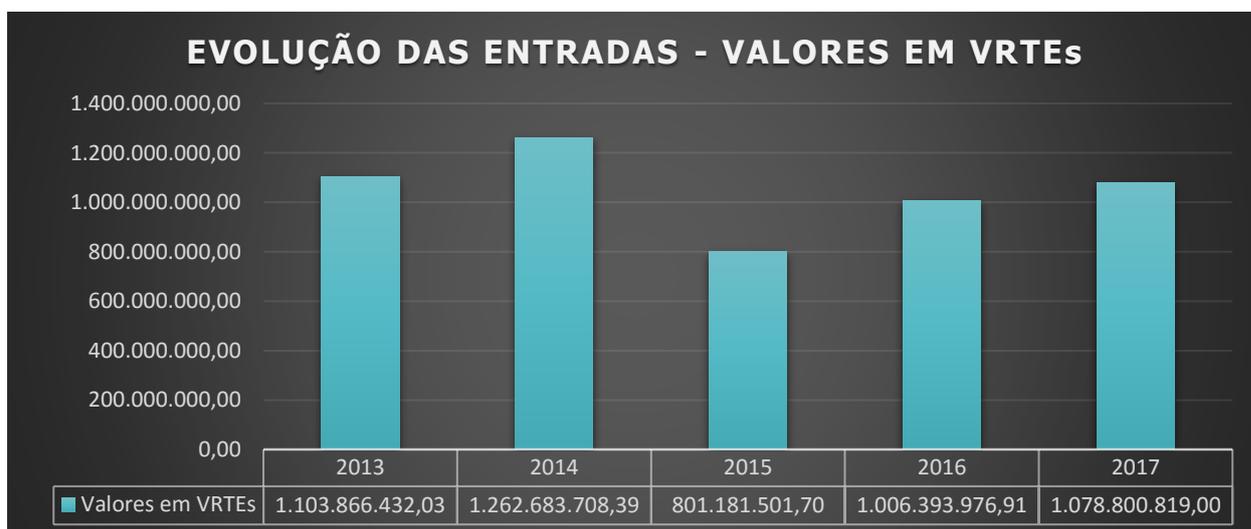
Diversas soluções e propostas partiram da interação docente-discente, assim como o tratamento dos casos de retroatividade benigna, diferenças entre a presunção de operação tributável sem documento discal pela falta de registro no Livro Registro de Entradas e a própria falta de registro no livro citado, situação da dívida ativa, procedimentos e novos tipos infracionais que se adequam às situações de fato atuais.

## 6. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2017 NAS SUBGERÊNCIAS DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVO-FISCAIS – SUJUPs

### 6.1. EVOLUÇÃO DAS ENTRADAS DE AUTOS DE INFRAÇÃO IMPUGNADOS



Fonte: Sistemas de Informações Gerenciais Tributário – SIGTRIB-SEFAZ/GETEC/SUTEC



Fonte: Sistemas de Informações Gerenciais Tributário – SIGTRIB-SEFAZ/GETEC/SUTEC

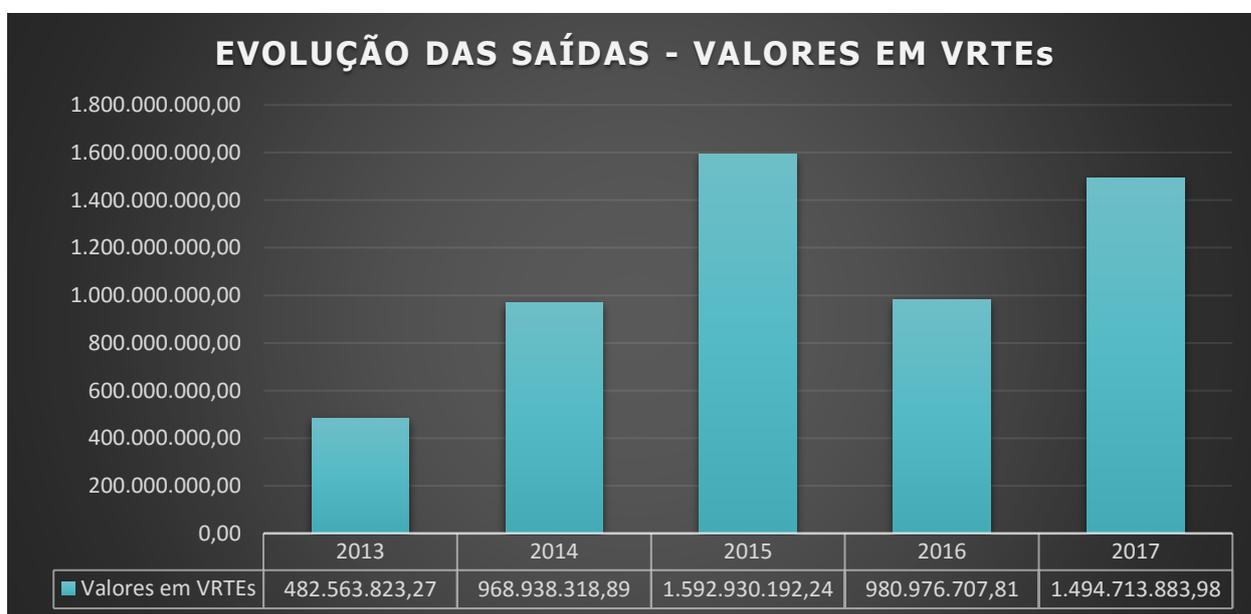
A entrada de processos para julgamento em 2017, revela a tendência de queda na lavratura de autos de infração.

Na análise dos valores lançados, observa-se, à primeira vista, uma melhoria na qualidade dos lançamentos, considerando-se a equação número de autos x total dos créditos.

## 6.2. EVOLUÇÃO DAS SAÍDAS DE AUTOS DE INFRAÇÃO IMPUGNADOS



Fonte: Sistemas de Informações Gerenciais Tributário – SIGTRIB-SEFAZ/GETEC/SUTEC

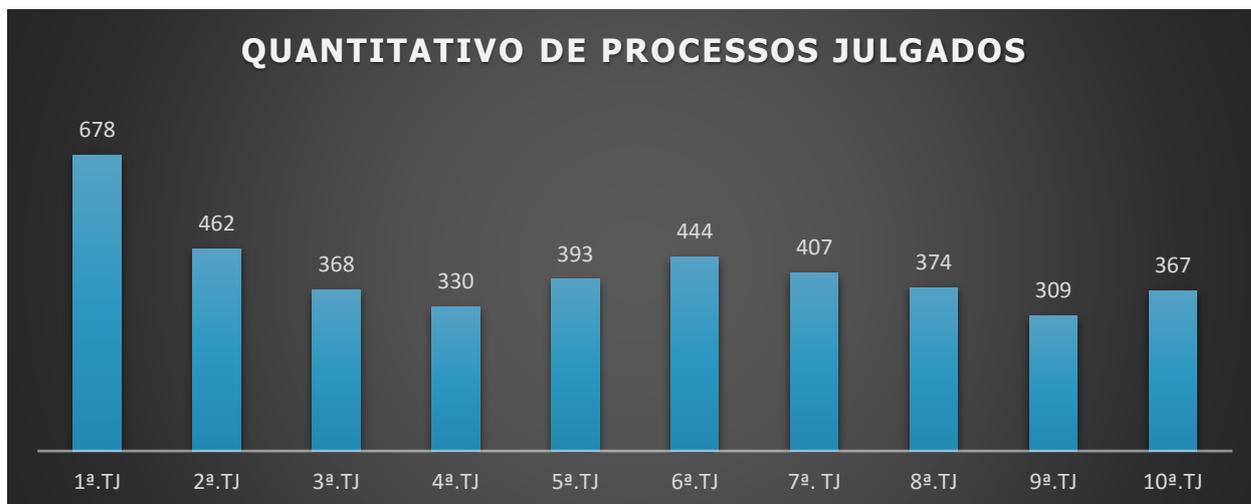


Fonte: Sistemas de Informações Gerenciais Tributário – SIGTRIB-SEFAZ/GETEC/SUTEC

Os gráficos mostram uma elevação acentuada da quantidade e da qualidade dos julgados a partir da criação das Turmas de Julgamento de Primeira Instância, em junho de 2015. 2017 revela um quadro de normalidade na tramitação dos processos.

## 6.3. JULGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO IMPUGNADOS

### 6.3.1. EVOLUÇÃO DO JULGAMENTO

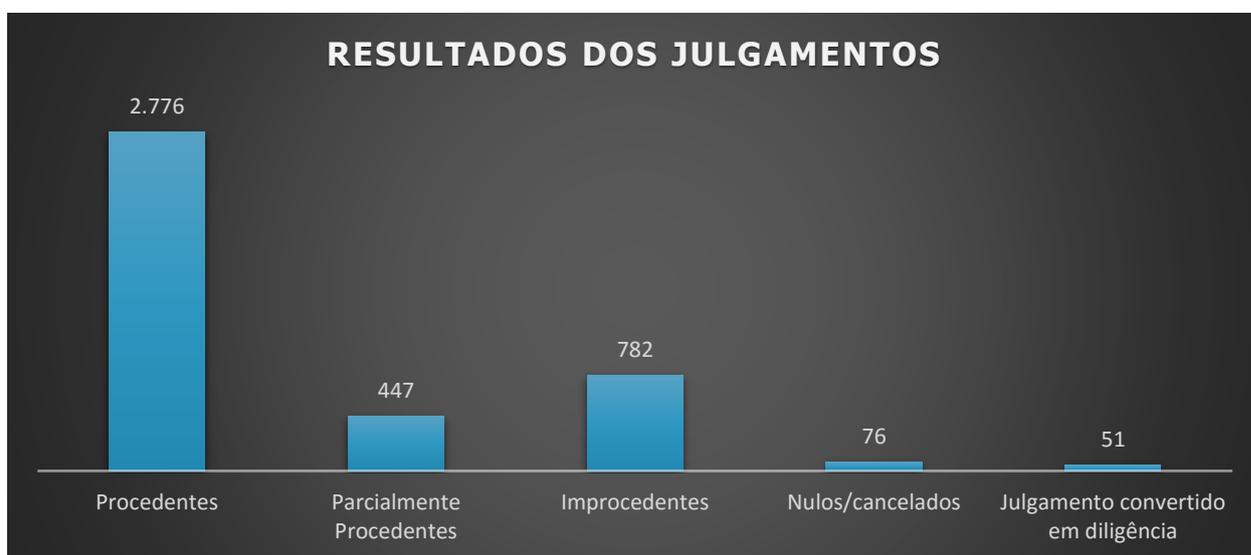


Fonte: Sistemas de Informações Gerenciais Tributário – SIGTRIB-SEFAZ/GETEC/SUTEC

No período de fevereiro a dezembro, foram julgados 4.132 processos pelas Turmas de julgamento.

Esse volume de julgamentos totalizou 1.724.227.277,6307 VRTEs, equivalentes a R\$ 5.494.250.220,17, considerando que o VRTE de 2017 foi fixado em R\$ 3,1865.

### 6.3.2. RESULTADOS



Fonte: Sistemas de Informações Gerenciais Tributário – SIGTRIB-SEFAZ/GETEC/SUTEC

Como ilustra o gráfico acima, cerca de 67,30% das decisões foram totalmente procedentes, 10,79% parcialmente procedentes, 20,67% desfavoráveis ao Fisco e 1,24% foram julgamentos convertidos em diligência.

### 6.3.3. ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO RELATIVA DOS JULGADORES DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

TURMA	JULGADOR	DECISÕES	% POR TURMA	% TOTAL
1.ª	João Antonio Nunes da Silva	223	33,53	5,42
	Nahim Alcure Júnior	236	34,81	5,71
	Rogério Zanon da Silveira	219	32,93	5,32
2.ª	Henrique Barros Duarte	154	33,41	3,77
	Antonio Carlos Alves Nunes <sup>1</sup>	12	2,60	0,29
	Marcelo da Silva Ramos	154	33,19	3,74
	Paulo Renato Guimarães Muniz	142	30,80	3,48
	Angela Maria S.J.Oliveira	46	12,50	1,13
3.ª	João Antônio Nunes da Silva <sup>2</sup>	01	0,27	0,02
	Hamilton Martinelli	66	17,93	1,62
	Eliézer Antonio Libardi	128	34,78	3,13
	Keyla Silva Machado <sup>2</sup>	03	0,82	0,07
	Livia Delboni Lemos <sup>1</sup>	08	2,17	0,20
	Luciano José da Silva	116	31,52	2,84
	<b>Total da Turma</b>		<b>368</b>	<b>100,00</b>
4.ª	Elaine de Araújo	110	33,33	2,69
	Eliézer Antônio Libardi <sup>2</sup>	01	0,30	0,02
	Gustavo Juliano Leitão da Cruz	111	33,64	2,72
	Livia Delboni Lemos <sup>2</sup>	04	1,21	0,10
	Luis Roberto Silva Cunha <sup>2</sup>	02	0,61	0,05
	Milton Cypriano da Costa Filho	102	30,91	2,50
<b>Total da Turma</b>		<b>330</b>	<b>100,00</b>	<b>8,08</b>
5.ª	Allan Dias Lacerda	134	34,10	3,28
	Angela Maria S.J.Oliveira <sup>2</sup>	02	0,51	0,05
	Carlos Heugênio Duarte Camisão	77	19,59	1,88
	Elaine de Araújo <sup>2</sup>	04	1,02	0,10
	Eliézer Antônio Libardi <sup>2</sup>	06	1,53	0,15
	Érika Jamile Demoner	06	1,53	0,15
	Getúlio Ramos Pimentel	12	3,05	0,29
	Jonathas Oliveira Cerqueira <sup>2</sup>	04	1,02	0,10
	José Luiz Borges de Menezes F <sup>02</sup>	08	2,04	0,20
	Kátia Maria Caetano Valotto	124	31,55	3,03
	Livia Delboni Lemos	10	2,54	0,24
	Luciano José da Silva <sup>2</sup>	02	0,51	0,05
	Luis Roberto Silva Cunha <sup>2</sup>	04	1,02	0,10
<b>Total da Turma</b>		<b>393</b>	<b>100,00</b>	<b>9,62</b>
6.ª	Diogo Levi D'avila	87	19,59	2,13
	Fernanda Bortolini	144	32,43	3,52
	Flavio Saiter Ferreira	131	29,50	3,21
	Leonor Rodrigues da Silva <sup>3</sup>	82	18,47	2,01
<b>Total da Turma</b>		<b>444</b>	<b>100,00</b>	<b>10,87</b>
7.ª	Antonio Carlos Oliveira Júnior	133	32,68	3,26
	Elaine de Araújo <sup>2</sup>	02	0,49	0,05
	Francisco Tadeu dos Reis Alves	92	22,60	2,25
	Herval José Borini Cezarino	04	0,98	0,10
	Luis Roberto Silva Cunha	170	41,77	4,16
	Nelson Afonso Duarte <sup>2</sup>	06	1,47	0,15
<b>Total da Turma</b>		<b>407</b>	<b>100,00</b>	<b>10,87</b>
8.ª	Angela Maria S.J.Oliveira <sup>2</sup>	02	0,54	0,05
	Antonio Carlos Oliveira Júnior <sup>2</sup>	04	0,54	0,05
	Érika Jamile Demoner	38	10,22	0,93
	Gustavo Juliano Leitão da Cruz <sup>2</sup>	02	0,54	0,05
	João Alfredo Ferreira Reisen <sup>2</sup>	02	0,54	0,05
	Jonathas de Oliveira Cerqueira <sup>2</sup>	02	0,54	0,05
	José Luiz Borges Menezes Filho	129	34,68	3,16
	Livia Delboni Lemos <sup>2</sup>	06	1,61	0,15
	Luis Roberto Silva Cunha <sup>2</sup>	10	2,69	0,24
	Marcelo Silva Mekdec <sup>2</sup>	02	0,54	0,05
	Nelson Afonso Duarte <sup>2</sup>	02	0,54	0,05
	Pedro Gomes de Sá Júnior	117	31,45	2,86
	Raphael Pereira Gonçalves	52	13,98	1,27
Robson Augusto Dainez Condé	06	1,60	0,15	
<b>Total da Turma</b>		<b>374</b>	<b>100,00</b>	<b>6,26</b>
9.ª	Allan Dias Lacerda <sup>2</sup>	10	3,24	0,24
	Elaine de Araújo <sup>1</sup>	02	0,65	0,05
	Gustavo Juliano Leitão da Cruz <sup>2</sup>	04	1,29	0,10
	Herval José Borini Cezarino	98	31,72	2,40
	Jonathas de Oliveira Cerqueira	38	12,30	0,93
	Livia Delboni Lemos	95	30,74	2,33
	Rita Cecília Rosa de Souza	62	20,06	1,52
<b>Total da Turm</b>		<b>309</b>	<b>100,00</b>	<b>7,56</b>
10.ª	João Alfredo Ferreira Reisen	75	20,49	1,84
	Jonathas de Oliveira Cerqueira <sup>2</sup>	04	1,09	0,10
	Kátia Maria Caetano Valotto <sup>1</sup>	02	0,55	0,05
	Marcelo Silva Mekdec	103	28,14	2,52
	Marcos Freitas Gueiros	58	15,85	1,42
	Nelson Afonso Duarte	124	33,88	3,03
	Rita Cecília Rosa de Souza	01	0,27	0,02
<b>Total da Turma</b>		<b>367</b>	<b>100,00</b>	<b>8,88</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>4.132</b>		<b>100,00</b>

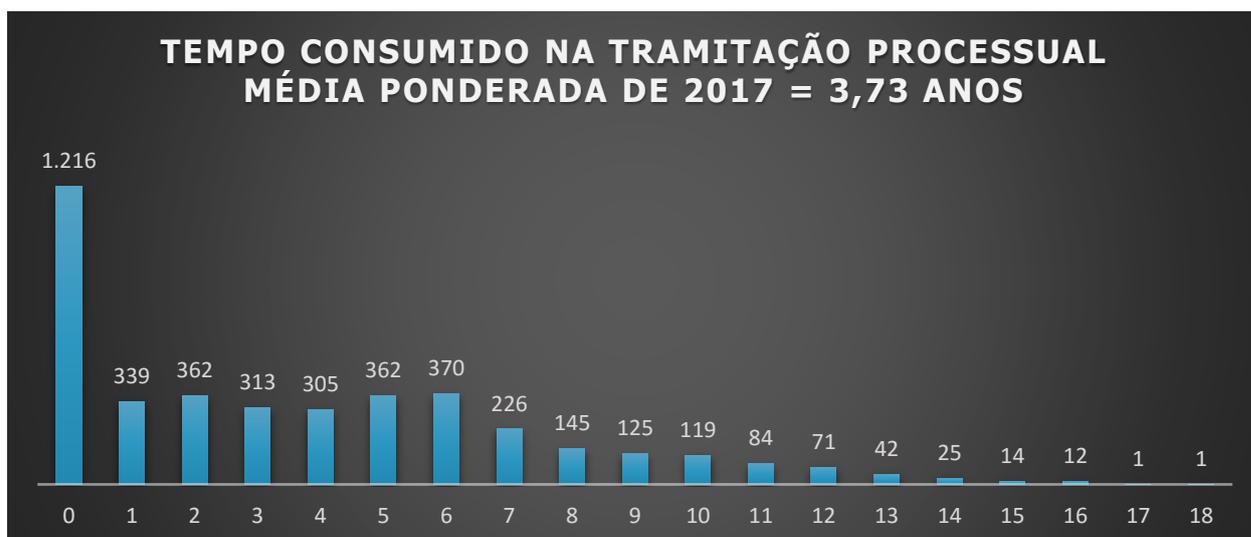
Fonte: Sistema de Informações Gerenciais Tributário – SIGTRIB-SEFAZ/GETEC/SUTEC

<sup>1</sup>Julgador *pro tempore* em substituição ao Julgador Paulo Renato Guimarães Muniz

<sup>2</sup>Julgadores *Ad hoc*

<sup>3</sup>Aposentou-se

### 6.3.4 TEMPO DECORRIDO ENTRE A ENTRADA E O JULGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO IMPUGNADOS – 2017



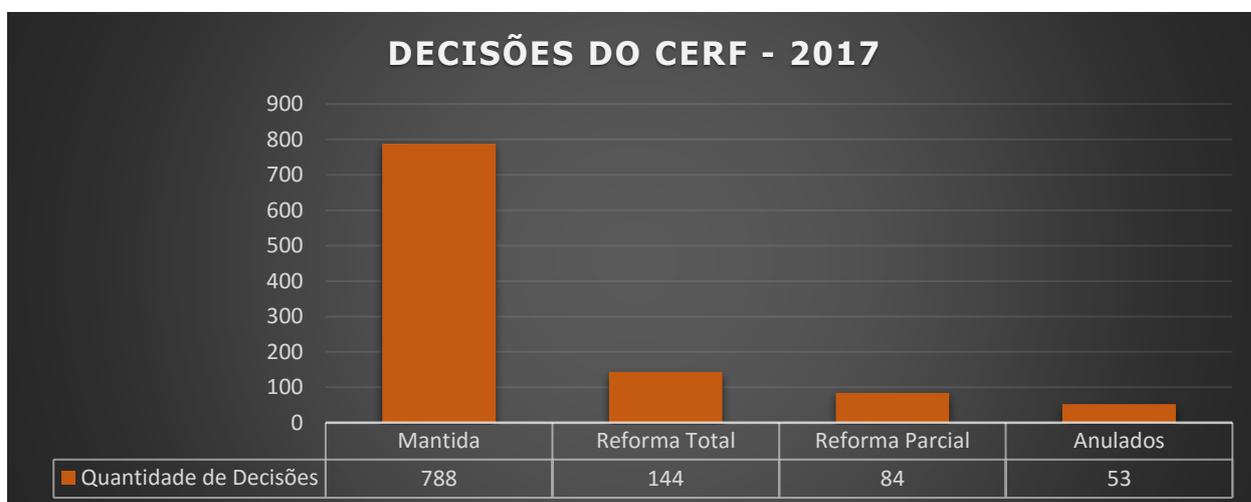
Fonte: Sistemas de Informações Gerenciais Tributário – SIGTRIB-SEFAZ/GETEC/SUTEC

A redução média do tempo de julgamento, obtida no ano de 2017, foi resultado das diretrizes observadas na distribuição dos processos para julgamento, priorizando os mais antigos e os maiores valores de créditos tributários.

Por outro lado, primando pela transparência e efetividade do serviço público, a Gerência Tributária considera nos cálculos a data da primeira entrada do processo destinado a julgamento, assumindo eventuais desvios do curso natural da ação para realização de diligências, perícias, correção de sistemas e outros eventos.

No ano de 2017, o resultado ainda reflete a existência de processos com mais de uma década na fila de julgamento. Mantendo-se o ataque simultâneo aos lançamentos mais antigos e aos de maior monta, verifica-se o achatamento progressivo da média ponderada que em 2016 foi de 5,16 anos.

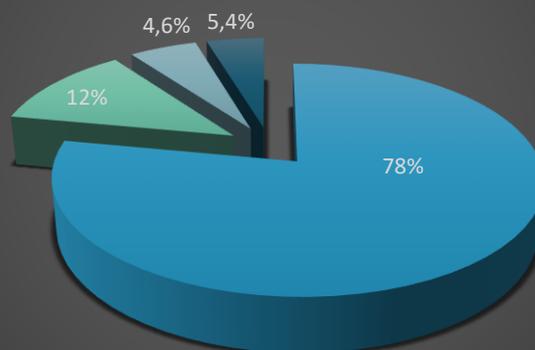
### 6.3.5 ÍNDICES DE MANUTENÇÃO DAS DECISÕES DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELO CERF



Fonte: Sistema do Conselho Estadual de Recursos Fiscais - SICERF-SEFAZ/GETEC/SUTEC

## DECISÕES DO CERF - 2017 (PERCENTUAIS)

■ Mantida ■ Reforma Total ■ Reforma Parcial ■ Anulados

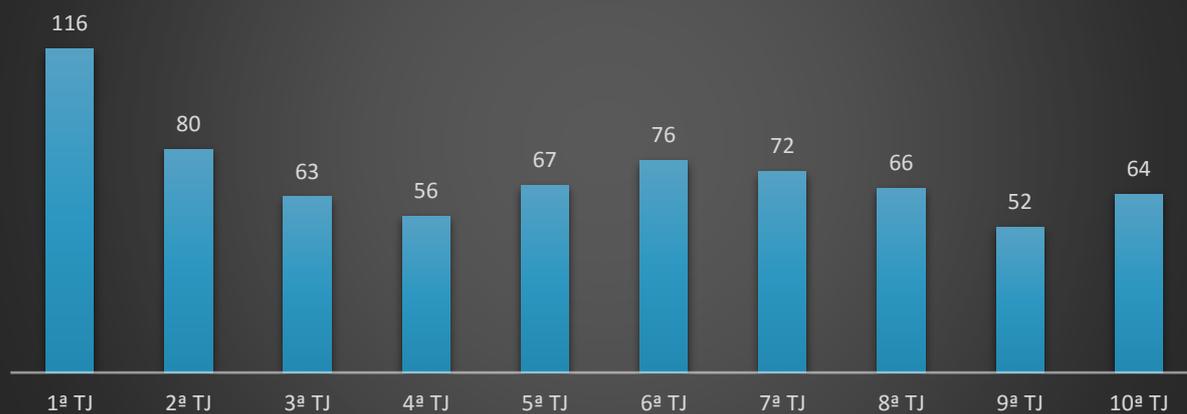


Fonte: Sistema do Conselho Estadual de Recursos Fiscais - SICERF-SEFAZ/GETEC/SUTEC

Os percentuais exibidos confirmam a tendência já verificada de manutenção da grande maioria das decisões de primeira instância, ratificando a qualidade dos julgados de primeira instância.

### 6.3.6 QUANTITATIVO DE SESSÕES REALIZADAS POR TURMA DE JULGAMENTO

#### QUANTITATIVO DE SESSÕES REALIZADAS POR TURMA DE JULGAMENTO



Fonte: Sistemas de Informações Gerenciais Tributário – SIGTRIB-SEFAZ/GETEC/SUTEC

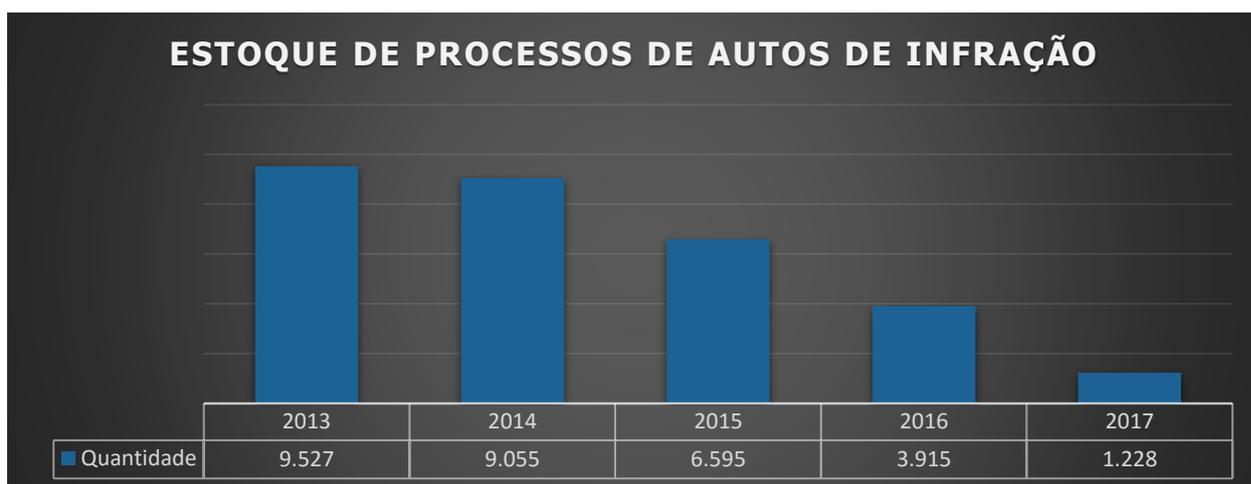
Verifica-se da tabela acima que foram realizadas 712 sessões de julgamento, pelas Turmas, no período de fevereiro a dezembro de 2017.

### 6.3.7. CUSTO DAS SESSÕES REALIZADAS X MONTANTE DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS JULGADOS

MÊS	VALOR PAGO (R\$)	QUANTIDADE DE PROCESSOS JULGADOS	VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO (R\$)
Janeiro	-	-	-
Fevereiro	30.112,29	162	64.876.239,18
Março	112.307,81	606	132.772.364,93
Abril	107.065,92	575	161.598.700,28
Maiο	102.604,85	554	627.002.812,97
Junho	98.143,76	528	517.732.179,85
Julho	97.028,49	522	1.144.862.964,00
Agosto	84.760,52	456	735.712.640,19
Setembro	44.943,71	240	845.725.233,18
Outubro	31.227,56	168	507.965.589
Novembro	44.610,80	168	274.767.332,94
Dezembro	56.878,77	153	204.791.87,10
<b>TOTAL</b>	<b>433.501,47</b>	<b>4.132</b>	<b>5.494.250.220,17</b>

Fontes: Sistemas de Informações Gerenciais Tributário – SIGTRIB-SEFAZ/GETEC/SUTEC/SIAFEM

### 6.3.8 EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUTOS DE INFRAÇÃO ESTOCADOS NA GETRI



Fonte: Sistemas de Informações Gerenciais Tributário – SIGTRIB-SEFAZ/GETEC/SUTEC

## ESTOQUE DE PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO VALORES EM VRTEs



Fonte: Sistemas de Informações Gerenciais Tributário – SIGTRIB-SEFAZ/GETEC/SUTEC

Os gráficos mostram a quebra que o modelo de gestão do processo, implementado na GETRI, impôs ao crescente acúmulo de processos armazenados na fila de espera dos julgamentos.

Uma boa parte do quantitativo de processos em estoque já foram julgados estando pendentes de registros para saída.